



FACULDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FAOSC
SOCIEDADE EDUCACIONAL DE PALMITOS
(FACULDADE REGIONAL PALMITOS)
INSTITUIÇÃO VINCULADA AO SISTEMA FEDERAL DE EDUCAÇÃO
Recredenciamento Portaria MEC nº 222, de 12/03/2019.
Recredenciamento Portaria MEC nº 947, de 11/11/2020.
CNPJ: 07.488.858/0001-96

PORTARIA Nº 045/2021 - DIREÇÃO GERAL

Cria o Manual do Professor: Normas e Procedimentos Internos das Aulas de Graduação na FAOSC

Cria o Manual do Acadêmico: Normas e Procedimentos de Graduação na FAOSC

A Direção Geral da Faculdade Regional Palmitos (SC), ora denominada FAOSC – Faculdade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO, os princípios legais da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO, a deliberação interna da Instituição, em especial as Diretrizes para o Ensino de Pós-Graduação;

CONSIDERANDO, as decisões colegiadas, as quais se manifestam favoráveis à criação e aprovação do Manual do Professor: Normas e procedimentos Internos das Aulas de Graduação em nível de Ensino Superior supracitado,

RESOLVE:

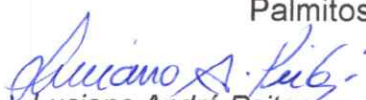
Art. 1º - Aprovar a criação, implementação do Manual do Professor: Normas e Procedimentos Internos das Aulas de Graduação devidamente integrado ao conjunto de serviços educacionais da Faculdade Regional Palmitos – FAOSC e aplicado nas Unidades Educacionais Institucionais.

Art. 2º - Aprovar a criação, implementação do Manual do Acadêmico: Normas e Procedimentos de Graduação devidamente integrado ao conjunto de serviços educacionais da Faculdade Regional Palmitos – FAOSC e aplicado nas Unidades Educacionais Institucionais.

Art.3º - Aprova-se os presentes: Manual do Professor e Manual do Acadêmico, e os princípios institucionais contidos em ambos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palmitos (SC), 11 de fevereiro de 2021.


Luciano André Peiter
Diretor Administrativo